



Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

CNPJ – 77.007.474/0001-90

PORTARIA Nº. 118/2013

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o Sr. EDER RENATO STELMACH portador do RG. 9.137.987-2 e CPF: 061.717.609-43 do cargo Diretor de Controle de Frotas, a partir do dia 20 de agosto de 2013, revoga a portaria 107/2013 do dia 08 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 20 de agosto de 2013.

Paulo Frontin, 20 de agosto de 2013.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.